

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 12/2013

O Presidente do CONSELHO REGONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os cirurgiões-dentistas Alfredo de Aquino Gaspar Júnior CRO-PE nº 1841 - Presidente; Rinaldo Ramos de Araújo CRO-PE nº 2538 e Fabrício Argenta Betto, funcionário, como membros Efetivos e o funcionário Rogero Pessoa de Araújo como membro suplente para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Conselho.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 02 de maio de 2013.

Rogério Dulosselard Aimmermann, CD

Presidente